



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 25/2008

29 DE DEZEMBRO DE 2008

ACTA N.º 25 REALIZADA NO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2008, INICIADA ÀS 17 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 18H 15M

SUMÁRIO

ABERTURA	02
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA	02
TOLERÂNCIA DE PONTO – FIM DE ANO.....	02
ORDEM DO DIA	02
<u>ÓRGÃO EXECUTIVO</u>	
(01) APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008.....	02
(02) ALTERAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS E AO ORÇAMENTO DA DESPESA.....	03
(03) CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE 2.000.000,00 €.....	03
(04) TOLERÂNCIA DE PONTO / ÈPOCA NATALÍCIA – DESPACHO PR 11/2008.....	04
<u>SERVICÓIS MUNICIPAIS</u>	
(05) ACTUALIZAÇÃO DE RENDAS – BAIRRO ALTO DAS VEIGAS E BAIRRO DA CALÇADA.....	04
(06) RAMAIS DE LIGAÇÃO Á REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS / ESGOTOS.....	05
(07) AQUAMUSEU – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS DE VENDA DE LIVROS NA LOJA DO RIO.....	06
(08) ASSEMBLEIA MUNICIPAL – DELIBERAÇÕES DA ÚLTIMA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.....	06
<u>EMISSÃO DE PARECERES</u>	
(09) VENDA DA CASA 38 DO BAIRRO SOCIAL DA MATA VELHA – USUFRUTO.....	06
<u>JUNTAS DE FREGUESIA</u>	
(10) JUNTA DE FREGUESIA DE SAPARDOS - RECONSTRUÇÃO DO MURO DO ANGUEIRO – PEDIDO DE UM SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO.....	06
<u>ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS E HUMANITÁRIAS</u>	
(11) PROJECTO NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL – DECLARAÇÃO DE DOAÇÃO.....	07
<u>CENTROS SOCIAIS, PAROQUIAIS E COMISSÕES DE FESTAS</u>	
(12) COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE S. SEBASTIÃO – V.N.CERVEIRA – APRESENTAÇÃO DE CONTAS 2008.....	07
<u>REQUERIMENTOS DE INTERESSE PARTICULAR</u>	
(13) VENDA DE TERRENO NO LUGAR DA VARGIELA – VILA NOVA DE CERVEIRA.....	07
(14) DISCOTECA INDÚSTRIA AGRÍCOLA – PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO – FIM DE ANO.....	08
<u>EXPEDIENTE E ASSUNTOS DIVERSOS</u>	
(15) AGRUPAMENTO ESCOLAR DA ABELHEIRA – EB 2,3 DE VIANA DO CASTELO.....	08
(16) ADMINISTRAÇÃO DA REGIONAL DE SAÚDE – UNIDADE LOCAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA – NOMEAÇÃO DA COMISSÃO CONSULTIVA DE SAÚDE.....	08
(17) RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA.....	09
(18) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA	09
(19) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO.....	09
<u>ENCERRAMENTO</u>	09



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 25/2008

29 DE DEZEMBRO DE 2008

ABERTURA

Aos vinte e nove dias do mês de Dezembro do ano dois mil e oito, neste concelho de Vila Nova de Cerveira e edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira sob a Presidência do Senhor **José Manuel Vaz Carpinteira**, Presidente da Câmara, e com a presença dos Vereadores Senhores **João Fernando Brito Nogueira**, **Vitor Manuel Inácio Costa**, **Sandra Maria Pereira Pontedeira** e **Aristides Manuel Rodrigues Martins**. Secretariou a reunião, Paula Maria Fernandes Vieira, Chefe de Secção. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas 17horas.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

(AO-01) TOLERÂNCIA DE PONTO – FIM DE ANO

O senhor Presidente da Câmara Municipal como vem sendo habitual em anos transactos, propôs conceder tolerância de ponto, no dia 31 de Dezembro, a partir das 13 horas, a todos os trabalhadores da autarquia.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:

ÓRGÃO EXECUTIVO

(01) APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008

Para cumprimento do disposto no número 2 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, foi presente a acta da reunião 03 de Dezembro corrente.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade aprovar a citada acta.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 25/2008

29 DE DEZEMBRO DE 2008

(02) ALTERAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS E AO ORÇAMENTO DA DESPESA

Foi presente, para conhecimento o despacho do Senhor Presidente do dia 12 de Dezembro corrente que autorizaram a sétima alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, a sétima alteração ao Plano de Actividades Municipais e a sétima alteração ao Orçamento da despesa.

A Câmara Municipal, tomou conhecimento.

(03) CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE € 2.000.000,00

No seguimento da proposta apresentada pela Câmara Municipal, para contratação de um empréstimo de 2.000.000,00 €, e de acordo com o concurso aberto para o efeito, foi aprovada pela Assembleia Municipal, em sessão ordinária realizada em 18 de Dezembro corrente, a contratação do citado empréstimo e a adjudicação à entidade bancária que apresentou melhor proposta, de acordo com a acta de abertura de propostas que seguidamente se transcreve e da qual se dá conhecimento:” Aos quinze dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e oito, no edifício dos Paços do Concelho de Vila Nova de Cerveira e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, reuniu a comissão designada, constituída pelos senhores João Fernando Brito Nogueira, Vereador Substituto do Presidente da Câmara Municipal, – como Presidente da Comissão – Paula Maria Fernandes Vieira, Chefe da Secção de Administração Geral e Carmen de La-Salete Oliveira Araújo, Técnica Superior de Gestão – estes como vogais da mesma Comissão – a fim de, em acto público, procederem à abertura das propostas respeitantes à consulta para a contratação do empréstimo indicado em epígrafe, bem como à apreciação das propostas apresentadas. -----
----- Iniciados os trabalhos pelas quinze horas, conforme previsto, a Comissão constatou que das cinco entidades consultadas, apresentaram proposta quatro, as quais foram numeradas pela forma que a seguir se indica : PROPOSTA NÚMERO UM – Caixa de Crédito Agrícola Mútuo; PROPOSTA NÚMERO DOIS – Banco Espírito Santo, SA; PROPOSTA NÚMERO TRÊS – Caixa Geral de Depósitos; PROPOSTA NÚMERO QUATRO - Millennium BCP.----
----- O Banco Santander Totta, SA, apesar de convidado, não apresentou qualquer proposta.---
----- Examinados os envelopes que continham as propostas, verificou a Comissão que os mesmos reuniam as condições exigidas no convite respectivo, pelo que foram admitidas, passando-se, de seguida, à abertura dos respectivos envelopes, pela ordem atrás referida. Abertos os referidos envelopes, foram as propostas lidas em voz alta pelo Presidente da Comissão, perante os presentes (apenas compareceu o representante da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo), verificando-se que as taxas de juro propostas, eram as seguintes: - PROPOSTA NÚMERO UM: - taxa de Juro: - Euribor de três meses (na base dos 360 dias) acrescida de “spread” de 0,65%; PROPOSTA NÚMERO DOIS: - taxa de Juro:- “Euribor a três meses, acrescida de um “spread” de 2,50 %; PROPOSTA NÚMERO TRÊS – o empréstimo vencerá juros a uma taxa nominal variável, indexada à “euribor a três meses (base trezentos e sessenta dias), média aritmética simples das cotações do indexante no mês anterior ao período de contagem de juros, (DL 171/2007, de 08/05 e DL 240/06, de 22/12) acrescida



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 25/2008

29 DE DEZEMBRO DE 2008

de “spread” de 0,947%; PROPOSTA NÚMERO QUATRO – Taxa euribor a três meses acrescida de um “spread” de 2,25%. -----

----- Nesta fase, o Presidente da Comissão deu por encerrado o acto público da abertura de propostas, tendo-se iniciado de seguida a apreciação das mesmas. Após a análise efectuada, a Comissão, tomando em consideração a ordenação crescente dos valores de “Spread” constantes das propostas, foi de parecer que devem ser ordenadas pela seguinte forma: -----

----- 1º - PROPOSTA NÚMERO UM – Caixa de Crédito Agrícola Mútuo; -----

----- 2º - PROPOSTA NÚMERO DOIS – Caixa Geral de Depósitos. -----

----- 3.º - PROPOSTA NÚMERO TRÊS – Millennium BCP. -----

----- 4.º - PROPOSTA NÚMERO QUATRO – Banco Espírito Santo, SA. -----

----- Todas as decisões referidas nesta acta foram tomadas por unanimidade. -----

----- E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião, da qual, para constar se lavrou a presente acta. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

(04) TOLERÂNCIA DE PONTO/ ÉPOCA NATALÍCIA – DESPACHO PR 11/2008

O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara Municipal, do seu despacho de 17 Dezembro do corrente ano, no qual concedeu tolerância de ponto, aos trabalhadores municipais, tolerância de ponto esta que tem sido habitual nos anos transactos e que é concedida para não criar diferenciações entre os trabalhadores da administração central e local.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

SERVIÇOS MUNICIPAIS

(05) ACTUALIZAÇÃO DE RENDAS – BAIROS ALTO DAS VEIGAS E BAIRRO DA CALÇADA

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente uma proposta da Vereadora Sandra Pontedeira, que seguidamente se transcreve:

“Ao abrigo do Artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 166/93, de 7 de Maio que regulamenta o regime de renda apoiada, PROPONHO a revisão das rendas em função da variação do rendimento mensal corrigido dos agregados familiares ou da variação percentual para o ano 2008 do salário mínimo nacional, cujos contratos de arrendamento inscrevem-se no regime de renda Apoiada, referentes ao Bairro Alto das Veigas e Bairro da Calçada em Vila Nova de Cerveira (mapas em anexo).

Foi realizada audiência aos interessados nos termos do artigo 100.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, tendo-se avaliado os argumentos de quem se pronunciou.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 25/2008

29 DE DEZEMBRO DE 2008

Desta forma e porque todos os tramites legais foram observados, propõe-se à Digníssima Câmara Municipal que as rendas entrem em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2009. Vila Nova de Cerveira, 17 de Dezembro de 2008.”

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de revisão de rendas apresentada, devendo as mesmas vigorar a partir de 01 de Janeiro de 2009

**(06) RAMAIS DE LIGAÇÃO Á REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS/
ESGOTOS**

Foi presente uma proposta do Vereador Fernando Nogueira, referente aos ramais de ligação à rede de drenagem de águas residuais / esgotos, que seguidamente se transcreve: *“Considerando que a existência da drenagem de águas residuais / esgotos é fundamental para a preservação ambiental e para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos;*

Considerando que a Câmara Municipal tem feito um grande esforço na ampliação da rede de saneamento básico e que esse mesmo esforço vai ter continuidade no ano de 2009;

*Considerando que pese embora o disposto no n.º 3 do artigo 4.º do Regulamento Municipal de Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de água e de drenagem de águas residuais, e por constrangimentos de vária ordem, nem sempre aquela disposição regulamentar é cumprida, torna-se necessário sensibilizar e incentivar os munícipes para a ligação de todos os prédios ao sistema municipal de drenagem predial de águas residuais, pelo que **PROPONHO**:*

1.- Que durante o ano de 2009 a tarifa a pagar pela instalação do ramal de ligação ao sistema de saneamento / esgotos, seja de igual montante para todas as situações, no valor de 180,00 € (com IVA incluído), excepto para os prédios multifamiliares ou mistos;

2.- Que esta tarifa só se aplique às ligações requeridas para os locais em que exista colector de ligação a menos de 10 metros e em que seja permitida a ligação gravítica com salvaguarda das boas regras de execução;

3.- Que após a prescrição do prazo acima previsto a tarifa de ligação seja calculada de acordo com o respectivo regulamento em vigor.

MAIS PROPONHO que durante o período de vigência da presente excepção, fiquem suspensas as tarifas previstas no quadro IV da Tabela de tarifas municipais do sistema de drenagem de águas residuais domésticas anexo ao respectivo regulamento municipal e para as fracções dos prédios multifamiliares ou mistos apenas se proceda à cobrança da tarifa de ligação (averbamento no processo do consumidor), no valor de 25,00€, após o pagamento do respectivo ramal de ligação comum, pelo proprietário / legal representante e desde que este proceda à identificação de todas as instalações / fracções autónomas com consumo de água no referido prédio, para efeitos de averbamento de tarifa de saneamento.

NOTA: n.º 3 do artigo 4.º do Regulamento: Em todos os edifícios é obrigatória a ligação às redes públicas de abastecimento de água ou drenagem de águas residuais domésticas e pluviais, quando existam ou venham a ser instaladas.”

A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 25/2008

29 DE DEZEMBRO DE 2008

**(07) AQUAMUSEU – FIXAÇÃO DE PREÇOS DE VENDA DE
LIVROS NA LOJA DO RIO**

Foi presente uma informação do Responsável do Aquamuseu, relativa à fixação dos preços dos livros à venda na Loja do Rio do Aquamuseu do Rio Minho, elaborada de acordo com as indicações da Editora Afrontamento, a quem esta autarquia adquiriu os livros, que aqui se dá por transcrita.

A Câmara Municipal, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os preços referidos na informação.

**(08) ASSEMBLEIA MUNICIPAL – DELIBERAÇÕES DA ÚLTIMA ASSEMBLEIA
MUNICIPAL**

Foi presente um ofício da Assembleia Municipal, registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 13539/2008, no dia 18 de Novembro corrente, a informar das deliberações tomadas na Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de 14 de Novembro último.

A Câmara Municipal, tomou conhecimento.

EMISSÃO DE PARECERES

**(09) VENDA DA CASA 38 DO BAIRRO SOCIAL DA MATA VELHA –
USUFRUTO**

Em sequência do requerimento apresentado pela senhora Maria Emília Sousa Pereira Leite, solicitando a aquisição da Casa 38 do Bairro Social da Mata Velha em nome da sua única filha, senhora Aurora Fernanda Sousa Pereira Leite, com reserva de usufruto em seu nome e da deliberação deste órgão executivo de 26 de Novembro findo, foi presente o parecer do Consultor Jurídico desta Câmara Municipal.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do parecer do Consultor Jurídico e deliberou por unanimidade, indeferir o pedido em questão de acordo com o parecer referido e informar a requerente que a venda, neste caso em concreto, só poderá ser efectuada à titular do arrendamento.

JUNTAS DE FREGUESIA

**(10) - JUNTA DE FREGUESIA DE SAPARDOS - RECONSTRUÇÃO DO MURO DO
ANGUEIRO – PEDIDO DE SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO**

Foi presente um ofício da Junta de freguesia de Sapardos, registado nesta Câmara Municipal sob o número 14481, solicitando a atribuição de um subsídio extraordinário, no montante de 3 900,00 (três mil e novecentos euros), para custear as despesas inerentes à reconstrução de muro do Angueiro.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 64.º n.º 6 alínea b) da Lei 169/99, de 18.09, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11.01, um subsídio extraordinário para as obras referidas no montante de € 3.900,00 (três mil e novecentos euros).



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 25/2008

29 DE DEZEMBRO DE 2008

ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS E HUMANITÁRIAS

**(11) PROJECTO NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL –
DECLARAÇÃO DE DOAÇÃO**

Foi presente uma carta da Projecto, Núcleo de Desenvolvimento Cultural, registado nesta Câmara Municipal sob o número 14144, no dia 16 de Dezembro corrente, remetendo declarações das doações, a este município, das artistas Maria da Assunção Vieira da Luz Pestana e Rute Rosas.

A Câmara Municipal, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, agradecer a oferta das obras de arte em questão, referindo que o acto praticado por estes artistas é louvável e as suas obras de arte são um espólio importante para o Município.

CENTROS SOCIAIS PAROQUIAIS E COMISSÕES DE FESTAS

**(12) COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE S. SEBASTIÃO – APRESENTAÇÃO
DE CONTAS 2008**

Foi presente uma carta da Comissão de Festas Concelhias 2008, registado sob o número 14482, remetendo, para conhecimento, a apresentação de contas de 2008 e agradecendo a esta Câmara Municipal todo o apoio logístico, financeiro e de incentivo, prestado.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou agradecer à referida comissão, todo o empenho e trabalho desenvolvido para a realização das festas do Concelho.

REQUERIMENTOS DE INTERESSE PARTICULAR

**(13) - VENDA DE TERRENO NO LUGAR DE VARGIELA – VILA NOVA
DE CERVEIRA**

Foi presente uma carta de Ilídia Maria Gonçalves Barbeitos, cabeça de casal na herança de José de Sousa Barbeitos, registada nesta Câmara Municipal sob o número 14359, em 18 de Dezembro de 2008, propondo a venda de uma parcela de terreno sita no lugar de Vargiela, freguesia de Vila Nova de Cerveira.

Sobre a referida venda foi presente, para ratificar, o despacho PR 12/2008, do Senhor Presidente da Câmara Municipal, para aquisição do mesmo por 100 000,00 € (cem mil euros), de acordo com a avaliação efectuada pela comissão técnica de avaliação de prédios rústicos e urbanos, a ratificar em reunião de Câmara.

A Câmara Municipal, após os esclarecimentos prestados pelo senhor Presidente, deliberou por unanimidade, ratificar nos termos do artigo 68.º n.º 3 da Lei n.º Lei 169/99, de 18.09, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11.01, o despacho supra referido.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 25/2008

29 DE DEZEMBRO DE 2008

(14) DISCOTECA INDÚSTRIA AGRÍCOLA – PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO – FIM DE ANO

Foi presente o requerimento de José Cunha Alves Iglésias, sócio-gerente da firma OREM- Organização de Espectáculos Musicais, Ld.^a, proprietária da Discoteca Indústria Agrícola, registado com o n.º 14231/2008, no dia 17 de Dezembro corrente, no qual solicita alargamento do horário de funcionamento da mesma, até às 08 da manhã, do dia 31 de Dezembro do ano em curso, para o dia 01 de Janeiro de 2009, com a finalidade de festejar a Passagem do Ano.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, deferir, nos termos do previsto no artigo 3.º da Lei 48/96, de 15.05 e artigo 4.º do Regulamento Municipal, o pedido de alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento em questão (do dia 31 de Dezembro para o dia 01 de Janeiro de 2009, até às 08 horas da manhã), a título excepcional, por se tratar de uma época festiva/Passagem do ano.

Mais deliberou que, por se tratar apenas de um dia, dispensou a consulta às entidades enunciadas na referida lei e regulamento.

Deliberou ainda, comunicar o referido alargamento de horário à G.N.R. para os efeitos tidos por convenientes.

EXPEDIENTE E ASSUNTOS DIVERSOS

(15) AGRUPAMENTO ESCOLAR DA ABELHEIRA – EB 2,3 DE VIANA DO CASTELO

Foi presente um ofício Agrupamento Escolar da Abelheira – EB 2,3 de Viana do Castelo, registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 13153/2008, de 19 de Dezembro findo, propondo a celebração de um protocolo de cooperação para assegurar o envolvimento de toda a comunidade na educação de todas as crianças com Necessidades Educativas Especiais.

A Câmara Municipal, tomou conhecimento e deliberou remeter o referido protocolo, para estudo, à Vereadora da Educação.

(16) ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE – UNIDADE LOCAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA – NOMEAÇÃO DA COMISSÃO CONSULTIVA DE SAÚDE

Foi presente um ofício da Administração da Regional de Saúde – Unidade Local de Vila Nova de Cerveira, registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 14180, no dia 16 de Dezembro corrente, dando conhecimento da composição da Comissão Consultiva de Saúde.

A Câmara Municipal, tomou conhecimento.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 25/2008

29 DE DEZEMBRO DE 2008

(17) RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Foi presente, para conhecimento da Câmara Municipal, o Resumo Diário da Tesouraria, relativo ao dia 23 de Dezembro corrente, que acusava os seguintes saldos:---

BANCOS	SALDO (Em €)
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1359-130	215.484,35
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1819-430	135.140,92
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 9749330	12.079,91
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14085230	844.546,13
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14233230	42.320,90
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14892630	83.568,89
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 15260530	40.165,25
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 15447030	58.532,87
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 15940130	3.751,20
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 15940530	104.282,85
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 16560930	20.187,74
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 16708430	203.792,15
BANCO TOTTA & AÇORES – Conta 35404061/001	226.062,23
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40023596179	68.447,08
B.C.P. – VILA NOVA CERVEIRA – Conta 049885369	148.205,92
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255167253	55.372,84
BIC – BANCO INT. DE CRÉDITO – Conta 17259100197	9.486,10
EM COFRE	2.275,25
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	2.276.802,98
DOIS MILHÕES DUZENTOS SETENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E DOIS EUROS E NOVENTA E OITO CÊNTIMOS. -----	

A Câmara Municipal, tomou conhecimento.

(18) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA

Nos termos do número 4 do Artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelo Secretário desta reunião.

(19) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Encerrada a ordem de trabalhos, a Câmara Municipal fixou um período de intervenção aberto ao público, não tendo havido qualquer intervenção.

ENCERRAMENTO

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas 18 horas e 30 minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

